

O castigo físico e psicológico contra as crianças e práticas educativas em Portugal

UMAR de 2019

Coordenadora do Estudo:

Maria José Magalhães

Investigadoras:

Ilda Afonso

Ana Margarida Teixeira

Ana Teresa Dias

Cátia Pontedeira

Camila Iglésias

Ana Beires

Madalena Sofia Oliveira

Ana Guerreiro



Co-financiado
pela
a União
Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
MÉTODO	6
INSTRUMENTO	7
AMOSTRA	7
MÉTODO DE ANÁLISE	8
RESULTADOS	8
ESTUDO COM OS/AS PAIS/MÃES	9
CRIANÇAS DE ESTUDO E JUVENTUDE	16
Conceções dos/as jovens sobre maus tratos e outras práticas educativas	16
práticas educativas / comportamentos violentos vividos por crianças e jovens em Portugal	17
DISCUSSÃO E CONCLUSÕES	19
REFERÊNCIAS	20

INTRODUÇÃO



Co-financiado
pela
a União
Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176

O presente estudo foi implementado no desenvolvimento de o projeto CHAPTER-Children Help Movement Against Physical and Emotional Repression. Este projeto internacional foi financiado pela Direitos da União Europeia, Igualdade e Cidadania: chamada Daphne - Subvenções de acção para apoiar projectos transnacionais sobre a eliminação de castigos corporais a crianças - APENAS / 2015 / RDAP / AG / CORP, financiado pela Comissão Europeia.

Na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC), artigo 19 (Proteção contra todas as formas de violência) pode-se ler que “As crianças têm o direito de ser protegido de ser ferido e maltratado, física ou mentalmente. Os governos devem assegurar que as crianças são bem cuidadas e protegê-los da violência, abuso e negligência de seus pais, ou qualquer outra pessoa que cuida deles”. A Organização Mundial de Saúde (OMS) sustenta que “o abuso infantil e negligência é uma questão de saúde pública que requer uma compreensão mais profunda do processo subjacente” (1999: 9).

Direcção-Geral da Saúde de Portugal (Direção Geral da Saúde) argumenta que "Abuso de crianças e jovens refere-se a qualquer acção não acidental ou omissão cometida pelos pais, cuidadores ou outros, que ameaça a segurança da vítima, dignidade e desenvolvimento biopsicossocial e afetiva "(DGS; 2011, 7). Maus-tratos de crianças e jovens pode ser apresentado em 5 maneiras: 1) negligência; 2) maus tratos físico; 3) o abuso sexual; 4) maus tratos psicológicos / emocionais; 5) A síndrome de Munchausen por procuração (DGS, 2011).

Magalhães (2004: 33) define os maus tratos como "qualquer forma de tratamento físico e / ou emocional não acidental e inadequada causada, por disfunções e / ou deficiências nas relações entre as crianças ou jovens e pessoas mais velhas, em um contexto de relacionamento de responsabilidade, confiança e / ou de energia. [...] pela maneira repetida em que geralmente ocorrem, eles privar o menor de seus direitos e liberdades, afetando sua saúde, o desenvolvimento (físico, psicológico e social) e / ou dignidade , em um concreto ou forma potencial”.

APAV (2011: 11) acrescentam que "qualquer ação não-acidental ou omissão cometida pelos pais, cuidadores ou outros (por exemplo, instituições encarregadas de cuidar das crianças ou jovens) ameaça a segurança, a dignidade e o desenvolvimento biopsicossocial e emocional e afetiva de a vítima". Há outras definições possíveis, mas é



Co-financiado
pela
a União
Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: Children Hmovimento ELP UMAgainst Physical Threatening e Erelativo a movimento Repression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176

importante destacar alguns dos pontos mais importantes, tais como as suas dimensões físicas e emocionais, o seu autor (pessoa responsável pela criança), sua natureza (não acidental e inadequada, não necessariamente repetida) e suas conseqüências (impactos emocional, relacional, física e desenvolvimento cognitivo). A definição deste conceito é importante porque acrescenta os aspectos mais gerais do que são formas de abuso e permite que os profissionais de ter um ponto de partida na sua intervenção.

Na cultura Português, a punição corporal é amplamente ignorada como forma de violência contra as crianças. O castigo físico contra crianças e jovens têm um sério impacto negativo sobre a sua personalidade, relações sociais e sua ligação com a escola. A Organização Mundial de Saúde (OMS) afirma que “As repercussões de abuso infantil são sentidas através do aumento da violência no lar e na escola, diminuição do desempenho escolar, a subsequente perda de produtividade no trabalho e aumento de doenças mentais” (1999: 8).

Literatura sobre o assunto assinala que violência é extremamente prejudicial para o desenvolvimento da criança / jovem, porque eles vão crescer em uma cultura de violência e eles não vão desenvolver adequadamente suas habilidades pessoais e de aprendizagem. Além disso, a crescer num ambiente violento de qualquer forma vai ensinar a criança ou adolescente a naturalizar e legitimar-lo. E enquanto não é possível estabelecer certa causalidade entre a exposição precoce à violência e se tornar um autor mais tarde na vida, podemos dizer que a probabilidade de isso acontecer aumenta drasticamente (Oliveira, 2015). vida escolar também será impactado uma vez que este problema será refletido na falta de capacidade de estabelecer relacionamentos saudáveis com os outros e consigo mesmo, e também no desempenho escolar (Magalhães, Canotilho, Brasil, 2007: 45-46). A exposição à violência interparental também pode levar ao aumento da negligência de criança, porque, depois do conflito, os pais são menos propensos a satisfazer as suas necessidades básicas (Sani, 2003: 100) e “O abuso de crianças afeta não só as crianças, mas também mulheres e outros membros da família e pode arruinar ou contaminar as comunidades, as relações sociais e familiares complexos prejudiciais e interações”(OMS, 1999: 9).

Com isso dito, é também importante apresentar alguns dados sobre a violência doméstica, as crianças e violência juvenil na Europa e especialmente Portugal.



Co-financiado
pela
a União
Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176

A nível europeu, a Agência Europeia dos Direitos Fundamentais realizou uma pesquisa com um foco especial sobre as experiências da infância de violência (FRA, 2014). A partir deste relatório, é possível concluir que 35% das mulheres que participaram da pesquisa tinham experimentado pelo menos uma das formas de violência questionados antes dos 15 anos de idade. Prevalência da violência contra as mulheres jovens na Europa é de 27% para a violência física, 12% para a violência sexual e 10% para a violência psicológica. Quanto à situação Português, o mesmo relatório menciona taxas de 24% para a violência física (o mais relatado um) e 3% para a violência sexual. Importante é também notar que 16% das mulheres pesquisadas mencionou que a violência era frequente e aconteceu mais de uma vez em sua infância.

Em Portugal a violência doméstica é um crime público desde 2000, o que significa que qualquer pessoa que tem o conhecimento da situação tem o dever de denunciá-lo à polícia. Isto é especialmente verdade para a violência doméstica contra as crianças. A violência doméstica contra a criança é criminalizada sob o número artigo 152 do Código Penal e do 152 a).

A Lei de Promoção e Protecção de Crianças e Jovens melhorou a protecção dos direitos da criança. Como resultado, as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco seguiu 69.967 pessoas crianças e jovens, dos quais 54,5% (38 155) são do sexo masculino e 45,5% (31 de 812) são do sexo feminino, em 2017. Este, 6 257 (40,8%), são negligência e 1 915 (40,8%) são a exposição à violência doméstica.

O relatório nacional de estatística de Portugal é o RASI - Relatório Anual de Segurança Interna (RASI, 2017). De acordo com este relatório, a percentagem de violência doméstica relatados contra crianças em 2017 foi de 15,1%. Isto inclui vítimas que tinham menos de 16 (12,1%) e vítimas entre 16 e 24 anos de idade (9,5%).

De acordo com a APAV (2017), a partir do apoio global sobre a violência doméstica, 12,5% das vítimas eram crianças. O mesmo folheto informativo menciona que no ano de 2016, 7,5% das vítimas de violência doméstica eram menores de 18 anos de idade.

Tendo em consideração estes dados de estudos anteriores, o presente estudo teve como objetivo entender melhor as práticas educativas que se realiza em Portugal e como são estes compreendido por jovens e adultos/as. A seção seguinte irá apresentar a metodologia



Co-financiado
pela
a União
Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176

utilizada neste estudo, ou seja, ele vai apresentar o seu objetivos, método e preocupação ética

MÉTODO

A UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta - tem mais de uma década de experiência na prevenção primária da violência e promoção dos direitos humanos nas escolas. A ideia para este estudo surgiu a partir desta experiência e da necessidade de compreender como os pais percebem punição e distinguir entre disciplina não-violenta e violenta, a punição particularmente corporal.

Este estudo tem como objetivo analisar a prevalência de crianças, jovens (futuros/as pais/mães) e crenças dos/as pais/mães sobre a punição corporal. Para este fim, uma pesquisa nacional foi realizada e incluiu as escolas de oito localidades portuguesas, de modo a ter um quadro maior sobre os pontos de vista nacionais sobre vitimização por castigo corporal.

Dito isto, o método utilizado para esta pesquisa foi o questionário, que é uma das melhores maneiras de obter uma visão ampla da realidade social sobre um tema específico. Além disso, os questionários também são apropriadas para a idade dos participantes, bem como fácil, simples e rápida para preencher.

considerações éticas e deontológicas foram uma preocupação neste estudo porque envolvia crianças, adolescentes e foi sobre temas pessoais e sensíveis. Dado que este foi um estudo nacional, foram obtidas as autorizações do Ministério da Educação e Dados Autoridade de Protecção Português. Os pais e representantes legais das crianças também recebeu uma explicação por escrito da pesquisa e deram seus consentimentos informados para a participação de crianças e adolescentes. Os dados foram recolhidos anonimamente, sem escolas divulgando, classes ou os nomes dos alunos, para garantir a confidencialidade, uma vez que os alunos foram preenchendo o questionário na classe. Idade e sexo foram as únicas questões sociodemográficas incluídas no questionário. As informações foram coletadas diretamente dos estudantes por pesquisadores treinados da organização.



Co-financiado
pela
a União
Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176

Confidencialidade foi assegurada às escolas que participaram da pesquisa através do compromisso de não divulgação de escolas ou classes participantes.

INSTRUMENTO

Nesta pesquisa foram criados dois tipos de instrumentos: um questionário para crianças e jovens e um questionário para os pais.

O primeiro questionário, para crianças e jovens, “*Maus Tratos e práticas educativas*”, teve 14 perguntas, escritas em linguagem compreensível e clara, e adequada para o nível cognitivo e sócio-emocional de seus participantes. Ele também foi rápido e fácil de preencher, não mais tomar de 10-15 minutos, em média, para os alunos para concluí-lo em sala de aula. Cada uma das 14 questões são analisadas em relação vitimização (se esse comportamento nunca ocorreu a ele / ela) e crenças (se o/a participante percebe o comportamento como maus tratos ou não). A última pergunta permitiu aos participantes para descrever uma situação em que ele / ela foi punido por seu / seus pais.

O segundo questionário, para os pais, “*Conceções sobre práticas educativas com crianças*”, tinha 23 itens na Escala Likert. Nele, uma escala de 5 pontos oferece uma gama de opções de resposta, de um parecer extremo ao outro, em que 1 é “discordo totalmente”, 2 é “discordo”, 3 é “não concordo nem discordo”, 4 é “concordo” e 5 é “concordo totalmente”.

AMOSTRA

O instrumento quantitativo para crianças e jovens foi distribuído no ano lectivo de 2018/2019 e os resultados foram publicados em 2019. A amostra total foi de 610



Co-financiado
pela
a União
Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176

participantes entre 9 e 18 anos (média: 13,97; DP = 2,84). Todas as escolas pesquisadas foram distribuídos em todo o país e em aulas UMAR não tinha anteriormente trabalhado ou intervenham no A maioria dos participantes eram do sexo feminino: 54% (n = 330); e 45% (n = 274) dos participantes eram do sexo masculino.

O questionário pais foi distribuída em 2018 e 2019. A amostra total foi de 590 participantes com idades compreendidas entre 18 e 77 (média: 44,14; DP = 11,99), a partir de diferentes zonas e diferentes cidades. Este instrumento tinha uma amostra de 73% (n = 430) mulheres, 24% (n = 139) dos participantes masculinos e 3% (n = 21) não respondentes.

MÉTODO DE ANÁLISE

A análise quantitativa dos questionários foi descritiva e inferencial utilizando o Statistical Package for Ciências Software Social (SPSS). Nos dois instrumentos quantitativos, a cada pergunta foi considerado uma variável dependente, exceto para idade e sexo, (duas variáveis independentes).

O questionário crianças e jovens do foi dividido em 2 dimensões: a) sobre vitimização e b) em relação à sua crença / reconhecimento de tal comportamento como maus tratos ou não.

Para os adultos instrumento, a Escala Likert foi criado com o propósito de reunir os participantes opiniões, porespecificando o seu nível de concordância com cada um dos 23 itens apresentados.

Resultados terão um nível de comparação entre a vitimização ea aceitação da violência.

RESULTADOS



Co-financiado
pela
a União
Europeia

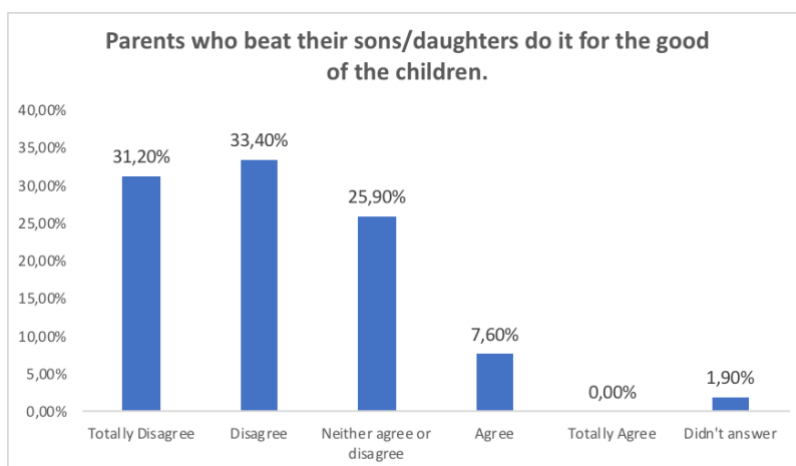
Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176

Em primeiro lugar, haverá uma apresentação da visão geral dos resultados quantitativos e, em seguida, uma discussão mais detalhada seguirá sobre os resultados específicos a respeito da punição corporal e psicológica em Portugal.

ESTUDO COM OS/AS PAIS/MÃES

Quase 65% dos/as entrevistados/as discordaram que os pais que batem em seus/as filhos/as o fazem porque acreditam que este é o melhor para seus/as filhos/as. Esta mesma questão levantada uma "indecisão" por 25,90% dos participantes, que disse que, neste caso, eles não concordo nem discordo.



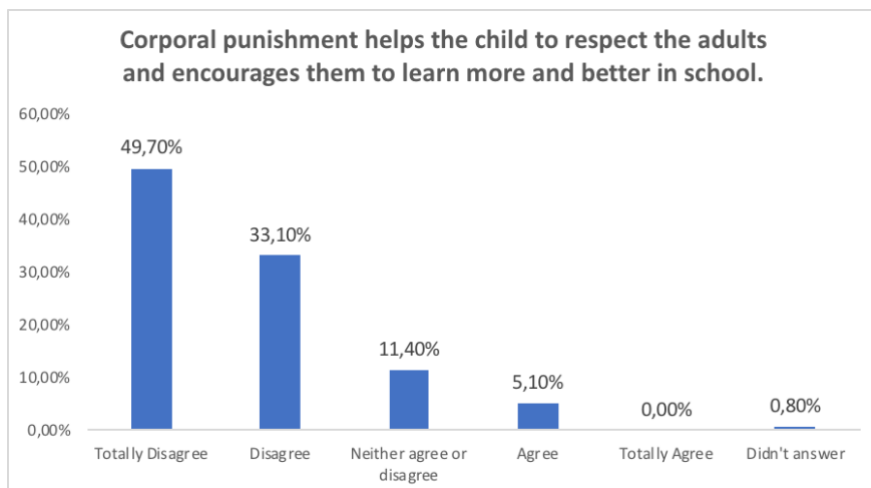
A maioria dos entrevistados quer discordavam ou totalmente em desacordo com a punição corporal aumentando a respeito das crianças para adultos, bem como melhorar o seu desempenho escolar.



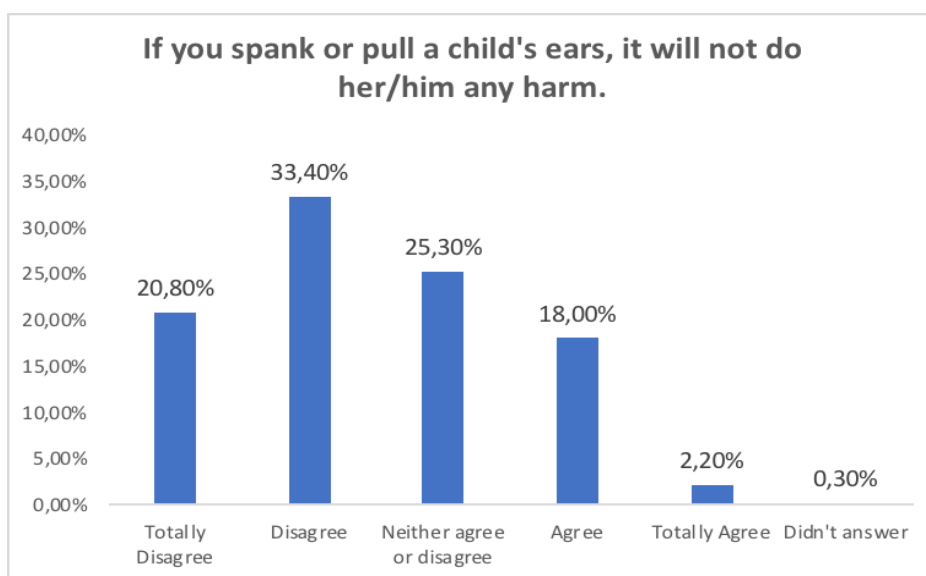
Co-financiado
pela
a União
Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176



Embora 18% dos entrevistados concordaram que a palmada ou puxar as orelhas de uma criança não fará com que ela / ele qualquer dano, mais de 54% dos participantes discordou ou totalmente em desacordo com essa afirmação.



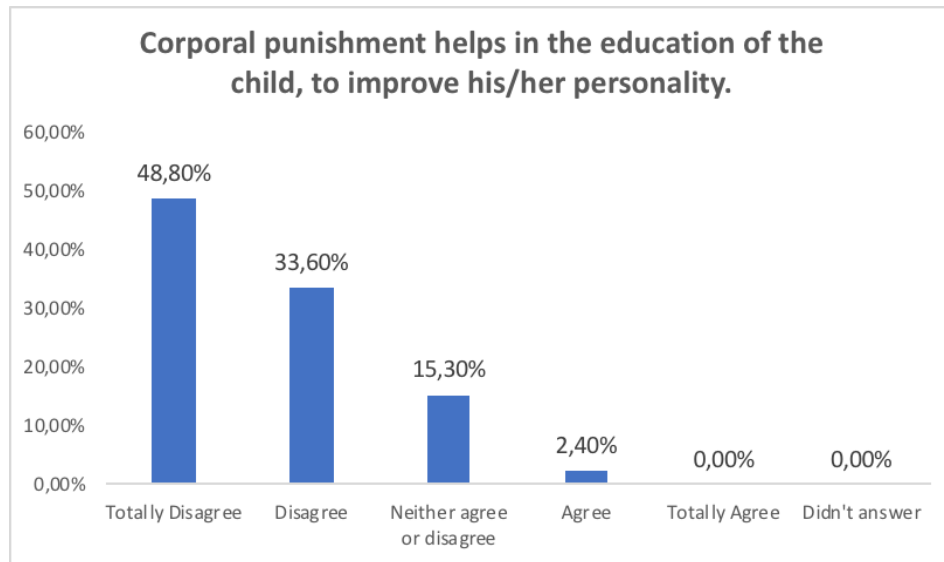
A ideia de que a punição corporal ajuda na educação dos/as filhos/as e melhora o seu / sua personalidade não é defendida pela maioria dos pais portugueses e mães neste estudo. Quase metade dos participantes (48,8%) totalmente em desacordo com este tema, mas ainda havia 2,40% que concordaram com ele.



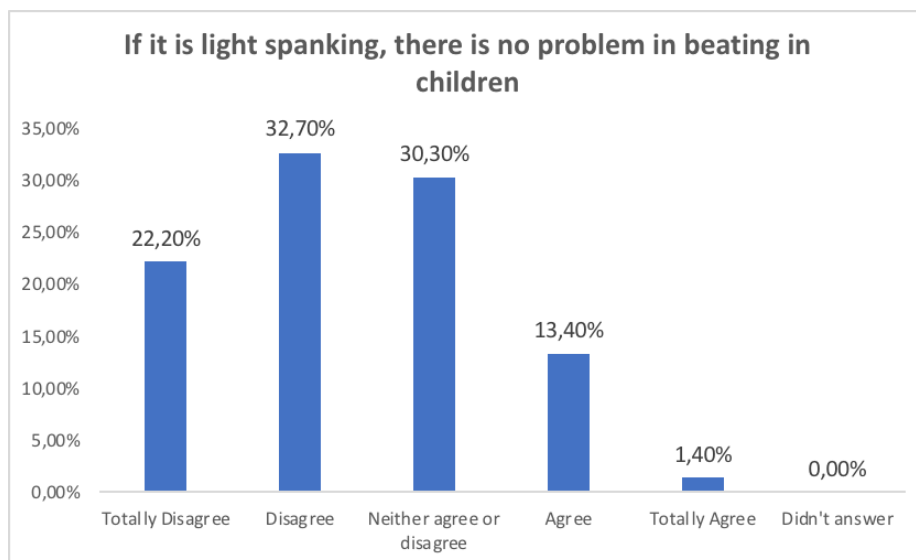
Co-financiado pela União Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176



Quando perguntado se eles/as achavam que uma "surra luz" é aceitável, 13,40% dos pais concordaram que não é um problema, enquanto 30,30% não concordaram nem discordo. No entanto, a maior porcentagem de participantes, 32,70%, considerada batendo uma criança um castigo inaceitável.

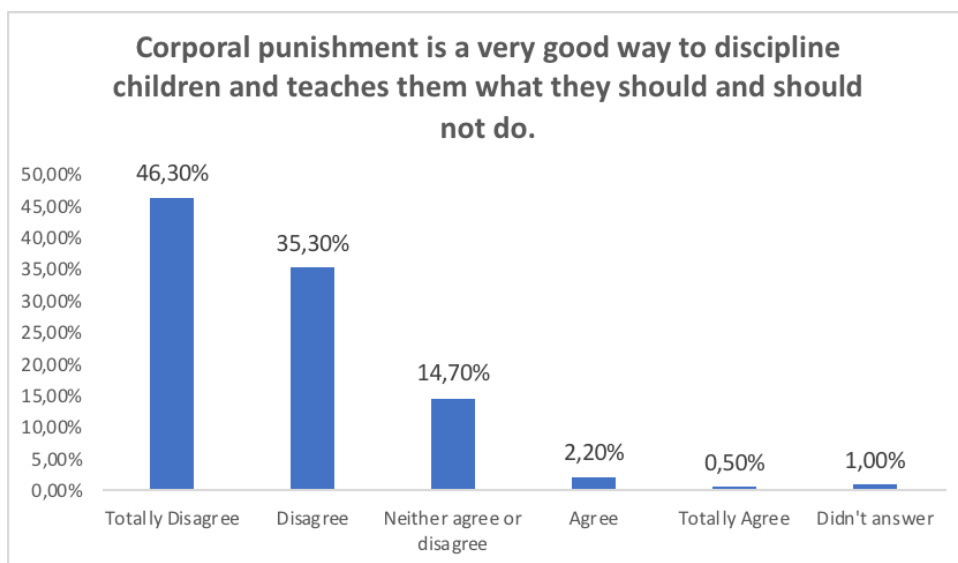


Co-financiado
pela
a União
Europeia

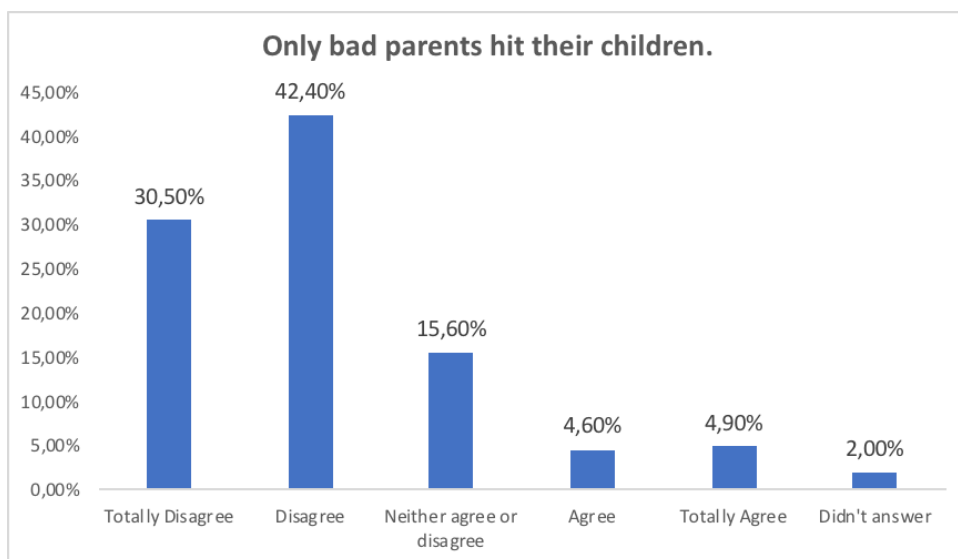
Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176

Mais de 80% dos entrevistados concordaram que o castigo físico / corporal não é a melhor estratégia para educar crianças e jovens. Apesar destes resultados, 14,70% estavam indecisos, quase 3% concordaram com ele e 1% não respondeu.



A ideia de que apenas "maus pais" bater em seus/as filhos/as não era verdade para quase 73% dos entrevistados.

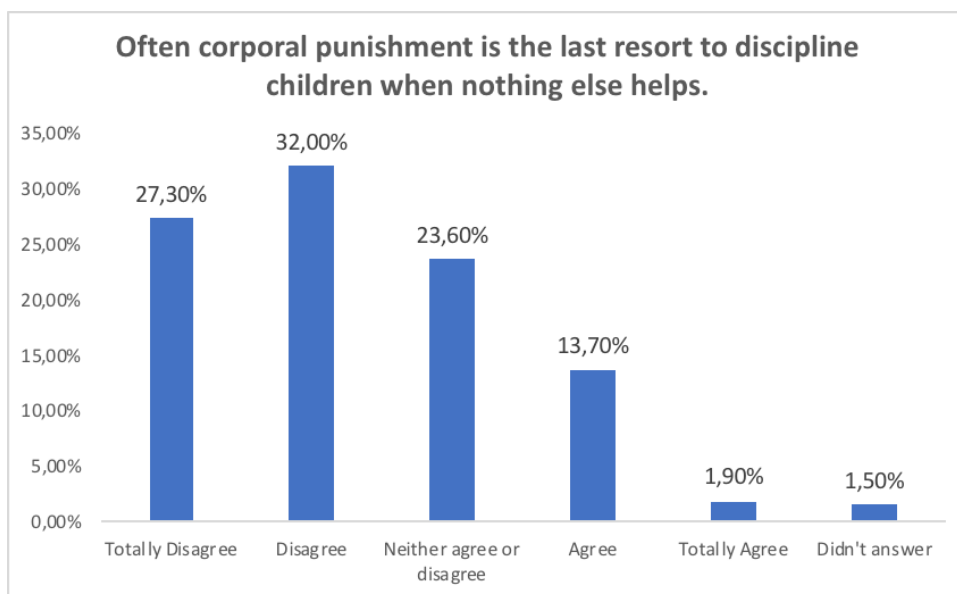


Co-financiado pela União Europeia

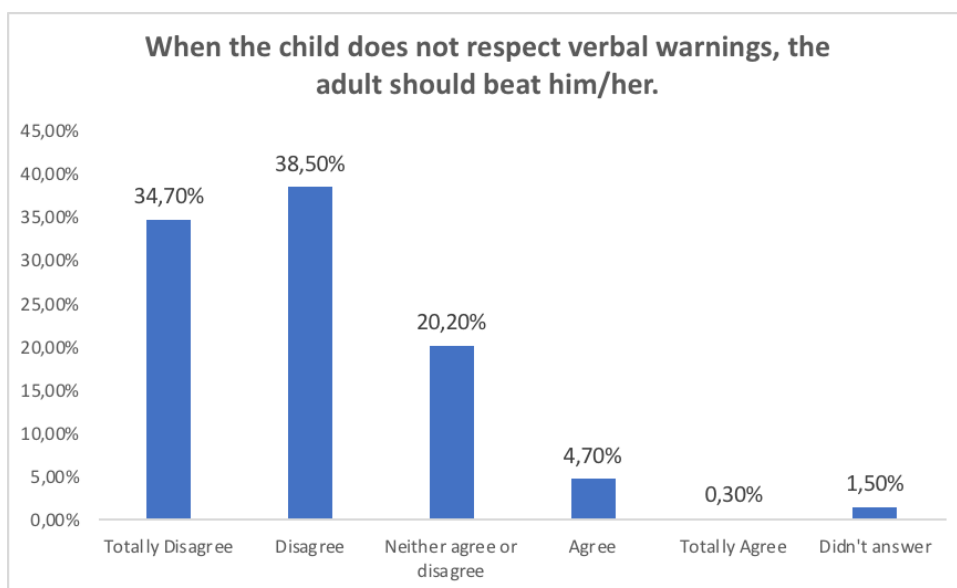
Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176

A maioria dos participantes quer discordaram ou discordaram fortemente que o castigo físico deve ser usado como um último recurso para disciplinar as crianças, seguido por aqueles que não concordaram nem discordaram (23,60%)



Quase 75% discordaram ou totalmente discordou que quando a criança não respeitar as advertências verbais, o adulto deve bater ele / ela.

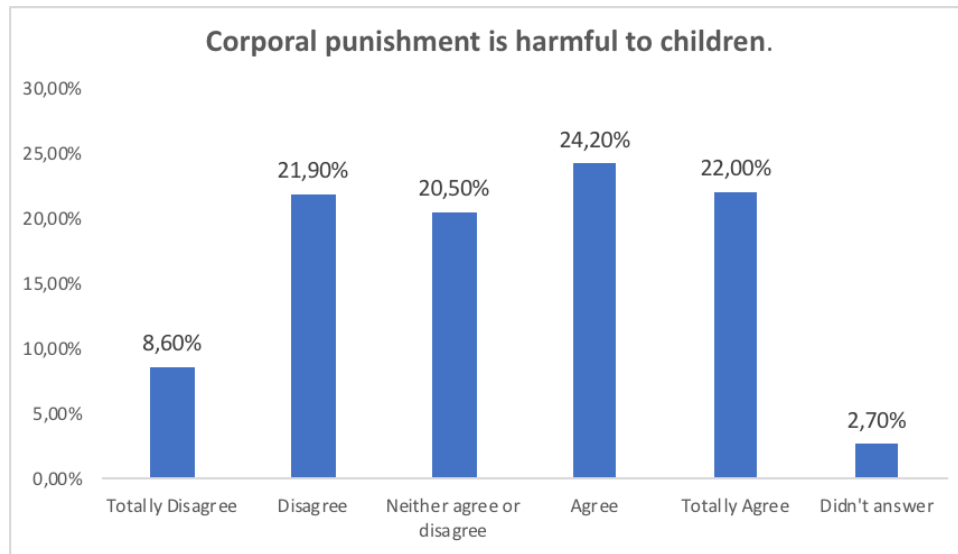


Co-financiado pela União Europeia

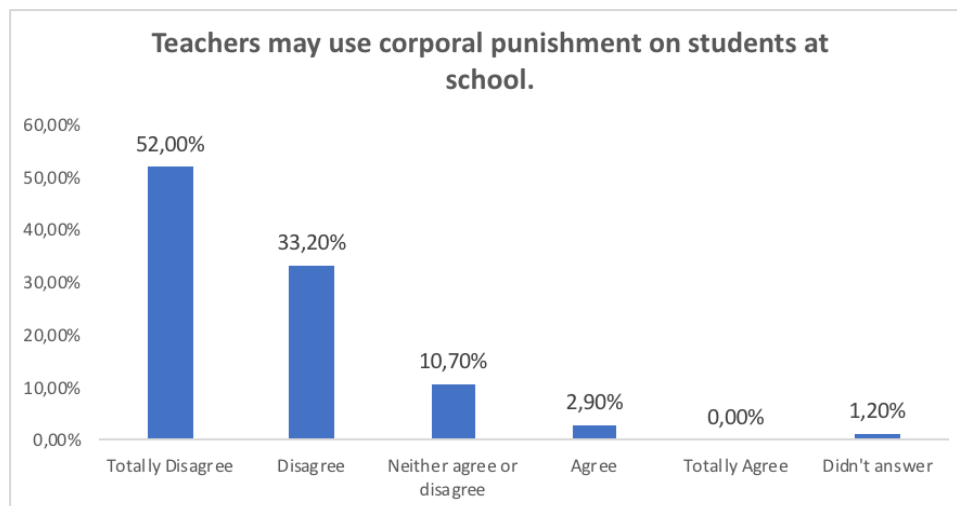
Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176

Para 46,20% dos participantes, a punição corporal é considerado prejudicial para as crianças. Por outro lado, 30,60% discordam / discordo totalmente com essa afirmação.



Para 85,20% dos entrevistados o castigo corporal não deve ser utilizado por professores nas escolas.

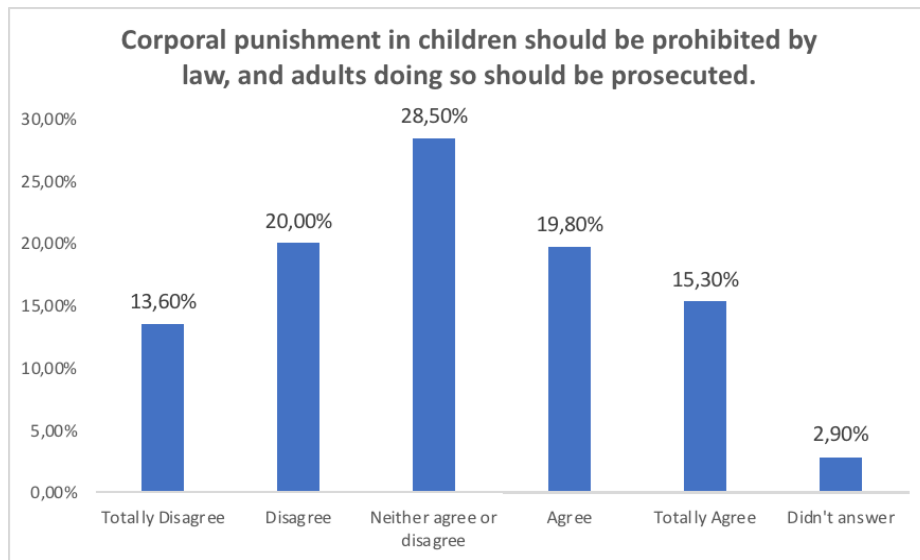


Co-financiado
pela
a União
Europeia

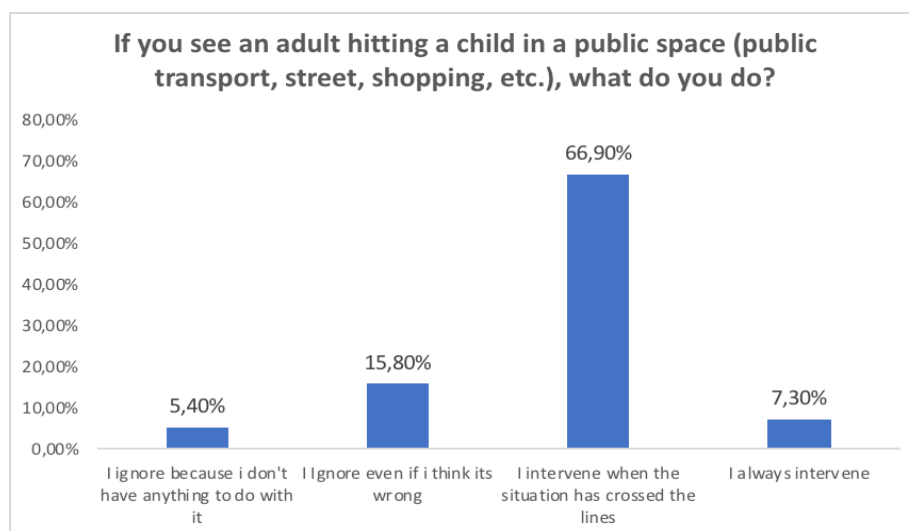
Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176

As opiniões estavam muito divididas sobre a questão da proibição legal do castigo corporal contra crianças, enquanto que mais de 28% dos entrevistados disseram que não concorda nem discorda com tal declaração. É importante ressaltar que em relação a este resultados quantitativos, o percentual de entrevistados que escolheram a opção "não concordo nem discordo" é elevado em cada perguntas. Este resultado pode sugerir o quanto a questão dos maus tratos à criança ainda é um assunto complexo e mal debatido.



Em relação à intervenção, quando perguntado se eles viram um adulto bater uma criança em um espaço público, 66,90% dos entrevistados disseram que eles só iria intervir se considerou que a situação ia além dos limites. Quase 16% disseram que eles ignoram, mesmo se eles pensaram que era errado e 5,40% simplesmente ignorá-lo, porque eles acreditam que eles “não têm nada a ver com”.



Europeia

de e Cidadania da União
seu autor e não pode de
eia.

CRIANÇAS DE ESTUDO E JUVENTUDE

A percepção dos/as jovens sobre maus-tratos e abuso infantil também foram analisadas e questionadas através de um questionário. Nos parágrafos abaixo uma breve descrição das principais práticas em Portugal e sua legitimação.

Conceções dos/as jovens sobre maus tratos e outras práticas educativas

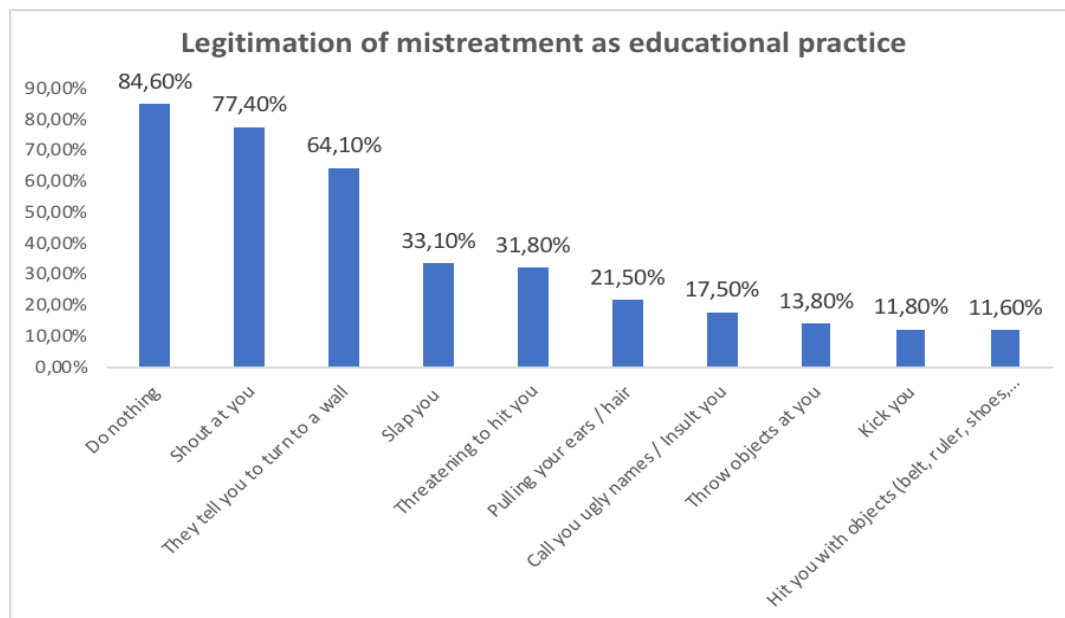
Várias práticas educativas em Portugal foram analisados. Alguns deles são reconhecidos pelos/as alunos/as como maus-tratos outros são considerados como práticas educativas que são positivas para a sua educação. A partir das questões abordadas neste questionário, pode-se concluir que cerca de 85% dos estudantes não consideram que, se os/as pais/mães “não fazer nada” quando se comportam mal, é mau trato. Esta é uma conclusão importante porque “não fazer nada”, apesar de não ser um mau trato físico, também significa que os/as pais/mães não estão fazendo nada para educar a juventude e para explicá-las esses comportamentos não são as mais adequadas. No que diz respeito especificamente maus tratos, a forma de violência mais comumente aceita pelos/as jovens são os gritos. Gritar não é considerado como maus tratos por 77% dos/as jovens portugueses. Virar crianças contra a parede, também não foi considerado como maus-tratos por 64% dos/as jovens que participaram nestes questionário. Finalmente, é importante notar que a forma de violência que é mais comumente reconhecido como a violência é o bater com objetos nomeadamente cintos, sapatos ou vassoura. Ainda uma parte de 11,6% dos/as jovens não consideram como uma forma de violência.



Co-financiado
pela
a União
Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176



Práticas educativas / comportamentos violentos vividos por crianças e jovens em Portugal

Algumas reflexões importantes emergiram das perguntas sobre as práticas disciplinares ou educacionais mais comumente experimentadas por crianças e jovens. De acordo com os entrevistados, calmamente falar com eles e explicar por que o comportamento não é aceitável é a forma mais comum que os/as pais/mães de disciplinar as crianças e jovens em Portugal, seguido por tirar algo que gostei (vivida por 53,10%). No entanto, algumas medidas violentas também foram apontadas pelos/as jovens: 43,20% deles/as relataram o gritar por seus/as pais/mães quando eles/as fazem algo errado; 19,80% dizem que já sofreram ameaças de punição física; 19% de bofetadas ou palmadas; 7,9% foram insultado; e 2,5% bater com objetos.

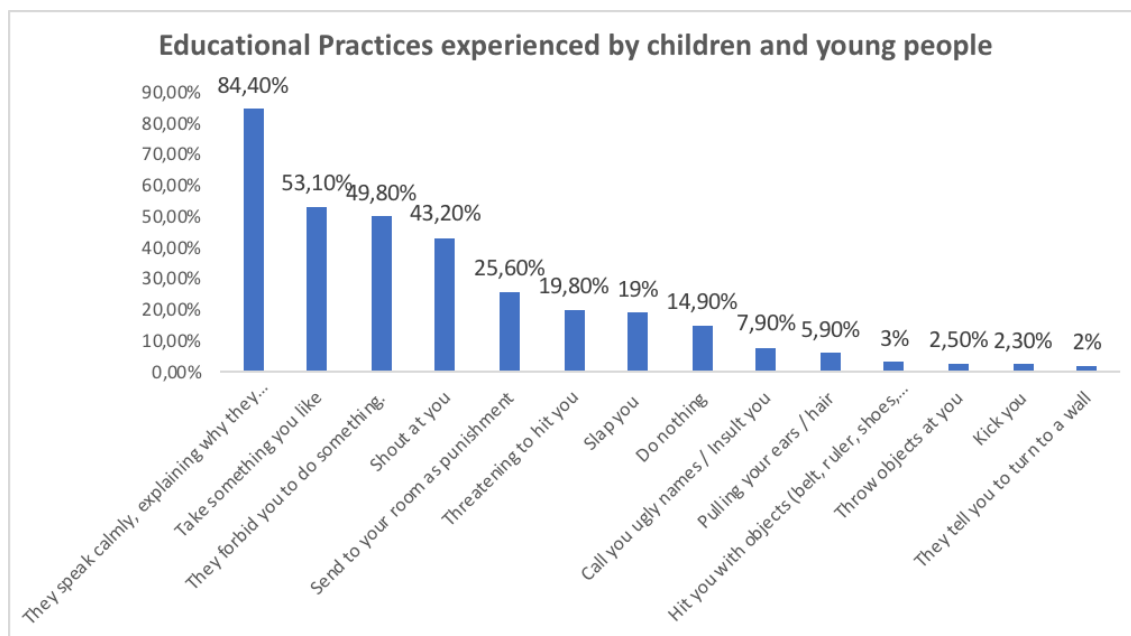
O quadro seguinte ilustra todos os comportamentos abrangidos pelo questionário, bem como o respetivo prevalência (%) na amostra.



Co-financiado pela União Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176



As diferenças de género nas práticas educacionais e comportamentos violentos vividos por crianças e jovens em Portugal

Geralmente, em quase todos os comportamentos considerados neste questionário, ambos os grupos de meninos e meninas afirmaram ter sofrido percentagens semelhantes de experiência no esses comportamentos questionados. Existem algumas diferenças que merecem ser destacadas. O primeiro e maior diferença entre meninos e meninas é sobre insultos e nomear as crianças com nomes que não são agradáveis: 11,2% das meninas relataram que isso aconteceu com eles antes e 4% dos meninos. Como pode ser visto, insultos são muito mais frequentes entre as meninas, embora aparentemente outras formas de comportamentos são mais comuns para meninos, tais como bater (prevalência de 5,1% nos meninos e 1,2% nas meninas), quicking (prevalência 3,6% nos rapazes e 1,2% nas mulheres) e através de objectos (prevalência 3,3% nos rapazes e 1,8% nas mulheres). Os comportamentos que são mais comumente usados com meninas estavam a ser enviada ao quarto como castigo (29,4% para a prevalência nas meninas e 21,5% para os meninos), tapa (20,3% com as meninas e 17,9 % para os meninos) e, finalmente, gritando (que foi relatado por 43,6% das meninas e 42,7% dos meninos). Todos os outros comportamentos ou que seja semelhante a meninos e meninas ou eles foram mais prevalentes entre o grupo de rapazes.



Co-financiado
pela
a União
Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176

DISCUSSÃO E CONCLUSÕES

Algumas reflexões importantes emergem a partir da análise dos resultados quantitativos apresentados neste relatório. Em primeiro lugar, a questão do castigo físico e psicológica contra as crianças / jovens ainda levanta muitas dúvidas, em especial quanto ao limite do que é aceitável como uma prática educativa por parte dos/as pais/mães e que não é. No questionário adultos, um aspecto marcante das respostas são as elevadas percentagens de "Eu não concordo nem discordo", que, em alguns casos, alcançaram o tão elevada como a marca de 28%. Embora os adultos em sua maioria não concorda que o castigo físico é o melhor caminho para a educação, a realidade é que pelo menos 20% das crianças responderam que têm experimentado o castigo físico por seus/as pais/mães.

Com este estudo a equipe percebeu que os maus tratos físicos e psicológicos ainda estão presentes nas famílias portuguesas inquiridas. Entende-se também que muitos/as pais e mães ainda são indiferentes às consequências do castigo físico e psicológico corporal.

A prevenção primária desempenha um papel fundamental na prevenção de maus-tratos físicos e psicológica contra as crianças, desde sessões sistemáticas são desenvolvidos com base na metodologia do projeto e permitir que os participantes a refletir a partir de suas experiências e realidades sobre a violência. A prevenção de punição e promoção dos direitos das crianças corporal é uma responsabilidade de toda a comunidade.

cultura português deve mudar para acomodar a idéia do que é para educar uma criança e desenvolver práticas educativas saudáveis.

Este estudo é relevante para entender a punição física e psicológica contra as crianças, já que não há muitos estudos representativos deste problema na Portugal. O aspecto inovador deste estudo reside na montagem de crianças e concepções dos/as pais/mães sobre castigos corporais e psicológicas e sobre outras práticas educacionais.



Co-financiado
pela
a União
Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176

REFERÊNCIAS

APAV (2011). Manual de Crianças e Jovens Vítimas de Violência: Compreender, Intervir e Prevenir. Disponível em http://www.apav.pt/pdf/Manual_Crianças_Jovens_PT.pdf



Co-financiado
pela
a União
Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: **C**hildren **H**movimento ELP **U**MAgainst **P**hysical **T**hreatening e **E**relativo a movimento **R**epression
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176

APAV (2017). Estatísticas APAV Vítimas de Violência Doméstica 2013-2016. Disponível em: https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Violencia_Domestica_2013-2016.pdf

Direção Geral de Saúde (2011). Maus Tratos em Crianças e Jovens - Guia Prático de Abordagem, Diagnóstico e Intervenção. Disponível em <https://www.dgs.pt/documentos-e-publicacoes/maus-tratos-em-criancas-e-jovens-guia-pratico-de-abordagem-diagnostico-e-intervencao.aspx>

Magalhães Maria José; Canotilho, Ana Paula; Brasil, Elisabete (2007). Gostar de mim, Gostar de ti. Aprender a Prevenir a Violência de Género. UMAR - União de Mulheres Alternativa e RESPOSTA

Magalhães, Teresa (2004). Maus Tratos em Crianças e Jovens. Guia Prático Para Profissionais. Coimbra: Quarteto Editora

Oliveira, Madalena Sofia (2015). Transmissão intergeracional da Violência. Lisboa: Chiado Editora

RASI (2017). Relatório de Segurança Interna anual. Ministério da Segurança Interna.

Relatório de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. 2017. Comissão Nacional de Promoção dos DIREITOS e Proteção das Crianças e Jovens

Fundo das Nações Unidas para a Infância (2018). Convenção sobre os Direitos da Criança. Retirado de: <https://www.unicef.gr/>.

Organização Mundial da Saúde (1999). Relatório da Consulta sobre Abuso Infantil Prevention.WHO: Genebra.



Co-financiado
pela
a União
Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro dos Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do seu autor e não pode de forma alguma, ser tomado como expressão das opiniões da Comissão Europeia.

Título do projeto: Children Hmovimento ELP **UMA**gainst Physical Threatening e Erelativo a movimento **Repression**
número do projeto: JUST / 2015 / RDAP / AG / CORP / 9176